

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 03-P DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Pregoeira:** Luana Guasti;

- **Membros:** Felipe Sarcinelli Del Piero;

Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro;

Máratti de Fátima Croce

- **Suplente:** Lucimar Antônio da Silva

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM POLINORTE Nº 13-P DE 19 DE JULHO DE 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 27 de fevereiro de 2020.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)




EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 27 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM POLINORTE Nº 12-P DE 19 DE JULHO DE 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 27 de fevereiro de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 27 de fevereiro de 2020.

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 03-P DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicação Nº 259904

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 03-P DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral extraordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, a qual fica composta na forma abaixo:

- Pregoeira: Luana Guasti;

- Membros: Felipe Sarcinelli Del Piero;

Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro;

Máratti de Fátima Croce

- Suplente: Lucimar Antônio da Silva

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM POLINORTE Nº 13-P DE 19 DE JULHO DE 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 27 de fevereiro de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 27 de fevereiro de 2020.